



## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3058 /2020.

**SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1405/19-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2020 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.**

**Crédito Adicional Suplementar:**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1405 de 27/06/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2020 - LOA nº. 1414/2019 de 26/12/2019, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-581.996,00 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

**ENTRADA**

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.007-0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita \_\_\_\_\_ R\$ 50.736,00

Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio Federal.

**Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.**

Despesa: Crédito Suplementar.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.007-0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 271.625,00

Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio Federal.

**Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.**

Despesa: Crédito Suplementar.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.053-0000 - Manutenção dos Consórcios de Saúde - CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE

3.1.71.70.00 - Rateio pela participação em Consórcio Público \_\_\_\_\_ R\$ 50.400,00

Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio Federal.

**Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.**

Despesa: Crédito Suplementar.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.053-0000 - Manutenção dos Consórcios de Saúde - CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE

3.2.71.70.00 - Rateio pela participação em Consórcio Público \_\_\_\_\_ R\$ 150,00

Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio Federal.

**Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.**

Despesa: Crédito Suplementar.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.053-0000 - Manutenção dos Consórcios de Saúde - CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE

3.3.71.70.00 - Rateio pela participação em Consórcio Público \_\_\_\_\_ R\$ 560,00

Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio Federal.

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.053-0000 - Manutenção dos Consórcios de Saúde - CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE

3.3.72.30.00 - Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 12.600,00

Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio Federal.

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.053-0000 - Manutenção dos Consórcios de Saúde - CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE

3.3.72.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física \_\_\_\_\_ R\$ 10.500,00

Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio Federal.

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.053-0000 - Manutenção dos Consórcios de Saúde - CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE

3.3.72.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 182.000,00

Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio Federal.

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.053-0000 - Manutenção dos Consórcios de Saúde - CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE

3.3.72.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação \_\_\_\_\_ R\$ 1.400,00

Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio Federal.

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.053-0000 - Manutenção dos Consórcios de Saúde - CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE

3.3.72.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas \_\_\_\_\_ R\$ 175,00

Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio Federal.

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.053-0000 - Manutenção dos Consórcios de Saúde - CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE

3.3.74.34.00 - Outras Despesas de Pessoal dec. De cont. de terceiros \_\_\_\_\_ R\$ 500,00

Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio Federal.

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.053-0000 - Manutenção dos Consórcios de Saúde - CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE

4.4.71.70.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público \_\_\_\_\_ R\$ 1.050,00

Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio Federal.

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.053-0000 - Manutenção dos Consórcios de Saúde - CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE

4.6.71.70.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público \_\_\_\_\_ R\$ 300,00

Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio Federal.

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar.

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR \_\_\_\_\_ R\$102.000,00**

#### INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Excesso de Arrecadação na Fonte 494- conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1405/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Abril de 2020.

Antonio Carlos de Almeida  
Prefeito Municipal





## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

**PORTARIA Nº. 57/2020 em 17/04/2020**

**SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE  
LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR  
ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO  
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo  
88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei  
Municipal 150/93.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica concedido, licença premio de  
03 meses, ao Servidor RUDIMAR RUZYCKI MILANI, ocupante de  
cargo efetivo de FARMACEUTICO, distribuídos da seguinte forma  
1/3 em espécie no mês abril/2020, 1/3 em espécie no mês maio/2020 e  
1/3 de férias em dezembro de 2020.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na  
data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.**

**Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252,**

**ANTONIO CARLOS DOMIN IAK  
PREFEITO**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

**ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL 13/2020**

**PROCESSO 25/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS E CONSERTOS EM CALÇAMENTOS POLIEDRÍCOS DA RUA SETE QUEDAS E RUA DA FRONTEIRA, E OUTRAS QUE NECESSITAREM DE MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

**ONDE SE LÊ: JULGAMENTO POR LOTE – LEIA-SE POR ITEM**

**NOVA DATA DE ABERTURA: 04/05/2020 ÀS 14:00 HORAS**

**CAMPO BONITO, 17 DE ABRIL DE 2020.**

  
Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO

CNPJ 09.541.789/0001-62

INEXIGIBILIDADE 01/2018  
PROCESSO 01/2018  
TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 01/2018

**PARTES:** FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, CNPJ 09.541.789/0001-62 E GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0001-01.

**OBJETO:** ATENDIMENTO TÉCNICO E LICENÇA POR USO DETERMINADO, BEM COMO SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO PARA SOFTWARE – CONJUNTO DE PROGRAMAS EXECUTAVIOS POR COMPUTADOR E RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA QUE ACOMPANHA O PRODUTO.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E COM BASE NA AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO FUNDO, E Art. 65, inc. I, "b" da Lei de Licitações - Lei 8.666/93 RESPECTIVAMENTE FICA PRORROGADO A VIGENCIA CONTRATUAL ATE 20/04/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA:** CONFORME O ANEXO I DO CONTRATO, ITEM 2.2 FICA REAJUSTADO O MESMO PELO IGPM DOS ULTIMOS 12 MESES CONFORME O CONTRATO.

**CLAUSULA TERCEIRA:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS QUE NÃO CONFLITAREM COM ESTE ADITIVO.

**FORO :** COMARCA DE GUARANIAÇU

**ASSINATURAS:** GILMAR DELFIN DE SOUZA E SILVIO LUIZ STROZZI.

CAMPO BONITO, EM 19 DE MARÇO DE 2020..

GILMAR DELFIN DE SOUZA  
CPF Nº 753.349.549-04  
PRES. DO FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMPO BONITO.

SILVIO LUIZ STROZZI  
CNPJ Nº 00.165.960/0001-01  
GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E  
GESTAO EM SERVIÇOS



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

**REAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020  
PROCESSO Nº 25/2020**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS E CONSERTOS EM CALÇAMENTOS POLIEDRICOS DA RUA SETE QUEDAS E RUA DA FRONTEIRA, E OUTRAS QUE NECESSITAREM DE MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.**

- Data de abertura: 04/05/2020
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br) – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br) informações pelo telefone (45) 3233-1282.

### **PUBLIQUE-SE**

Campo Bonito, 17 de Abril de 2020.

Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal de  
Campo Bonito